



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: "40 anos da "Virada" do Serviço Social"

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Trabalho, questão social e serviço social.

SERVIÇO SOCIAL E SAÚDE MENTAL: A OFICINA DE CIDADANIA COMO ESTRATÉGIA DE RESISTÊNCIA E CONSOLIDAÇÃO DO TRABALHO PROFISSIONAL

Raquel Moreira Wazlwosky¹
Carla Sene de Freitas²

Resumo: A Oficina de Cidadania é um espaço de convivência, debate, reflexão crítica e informações sobre temas relacionados à questão social e de construção do trabalho em rede e no território. Este artigo tem por objetivo discutir esta Oficina no CAPS como estratégia de fortalecimento da democracia e da participação dos usuários/as, bem como, refletir esse espaço como campo de atuação do Serviço Social.

Palavras-chave: Serviço Social. Saúde Mental. Cidadania. Território. Rede.

Abstract: The Citizenship Workshop is a coexistence, debate and critical reflexion space wherein information exchange related to social issue and construction of networking and territory takes place. This article aims to discuss this Workshop at CAPS as a strategy to strengthen democracy and user participation, as well as reflect this space as a field of Social Service.

Keywords: Social Service. Mental Health. Citizenship. Territory. Network.

Introdução:

A Reforma Psiquiátrica brasileira é fundamentada na substituição dos manicômios por novas instituições que possibilitem o atendimento humanizado e a efetivação de direitos das pessoas com transtornos mentais, sendo um de seus principais objetivos a construção e reconstrução da autonomia e cidadania dessas pessoas.

A Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, instituída a partir da Lei nº10.216/2001, assegura a substituição das instituições de longa internação por serviços de base comunitária, com a oferta de cuidado integral e assistência multiprofissional, sendo o assistente social um dos profissionais da equipe.

O Centro de Atenção Psicossocial – CAPS é um serviço aberto de base comunitária e deve ser o ordenador da rede de saúde mental no seu território. Duarte (2017) destaca o CAPS como um dispositivo estratégico na composição da RAPS por sua lógica assistencial em apostar na gestão do trabalho em equipe não médico-centrada.

¹ Estudante de Graduação, Universidade de Brasília, E-mail: raquelwazla@gmail.com.

² Profissional de Serviço Social, Secretaria de Saúde do Distrito Federal, E-mail: raquelwazla@gmail.com.

O Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II Brasília iniciou seu funcionamento em abril de 2017 e atende sujeitos que demandam cuidados em saúde mental. Seu público é diverso, composto por homens e mulheres a partir de 18 anos de idade, residentes na Região de Saúde Central do Distrito Federal e em algumas situações específicas, residentes de outras regiões do DF. Atualmente tem 320 (trezentos e vinte) usuários ativos, sendo 122 (cento e vinte e dois) homens e 198 (cento e noventa e oito) mulheres. Constam 03 (três) homens trans e não há mulheres trans. Em média são atendidas 50 (cinquenta) pessoas no CAPS por dia, em atividades individuais e coletivas.

O CAPS está situado na Asa Norte, região do Plano Piloto de Brasília, em um espaço cedido pela Unidade Básica de Saúde nº 01 desde o início de seu funcionamento pois não tem sede própria, sendo essa a maior reivindicação de usuários, familiares e trabalhadores.

As atividades realizadas consistem no acolhimento que funciona de portas abertas durante todo o horário de funcionamento do CAPS, atendimento multiprofissional para construção e acompanhamento do Projeto Terapêutico Singular – PTS e outros, atendimentos individuais específicos por categoria profissional, atendimentos de família individuais e em grupo e atividades coletivas diversas, a maioria com o formato de grupo e oficina terapêutica.

Mensalmente acontece a assembleia geral do CAPS, na perspectiva de participação social, mas ainda com uma participação, tanto de usuários, quanto de profissionais, considerada incipiente pela equipe. Semanalmente ocorre a reunião de equipe técnica pra discussões de assuntos administrativos e no que se refere à dinâmica do serviço e ao cuidado de usuários e usuárias. Esse espaço ainda não é utilizado para o aprimoramento intelectual da equipe, embora, contribua para isso.

A Oficina de Cidadania é uma das atividades coletivas do CAPS e constitui-se como um espaço de convivência, debate, reflexão crítica e troca de informações sobre temas relacionados à questão social, inclusive notícias atuais presentes na mídia digital e impressa, com destaque para discussões sobre a Política de Saúde Mental.

Destaca-se o projeto de Intervenção do Estágio Curricular em Serviço Social, realizado na Oficina de Cidadania, que teve como objetivo a integralização do território do Plano Piloto, como uma forma de aproximação dos usuários e da equipe do CAPS II Brasília à comunidade a qual a instituição se encontra.

Tendo em vista que o trabalho em saúde mental compreende a territorialidade como subsídio para a reconstrução da cidadania e autonomia do sujeito, a ocupação da cidade proporciona fortalecimento da participação social, pilar para uma sociedade democrática.

Para tanto foi construído na Oficina um mapa de rede de serviços assistenciais e culturais do Plano Piloto e discutido as formas de acesso e o direito à cidade. Esse mapa está disponível no mural da recepção do CAPS.

Nesse sentido, considerando as possibilidades de atuação do assistente social na saúde mental, com destaque para os serviços substitutivos na modalidade CAPS, este trabalho tem por objetivo discutir a Oficina de Cidadania do CAPS II Brasília como estratégia de fortalecimento da democracia e da participação dos usuários e usuárias, bem como, refletir esse espaço como construção do Serviço Social e as possibilidades de intervenção na saúde mental.

A Oficina de Cidadania como estratégia de intervenção do Serviço Social e politização do debate no CAPS II Brasília

A Oficina de Cidadania é uma das atividades coletivas realizadas no CAPS, não se enquadra na denominação de grupo terapêutico e constitui-se como um espaço democrático de disseminação de informações, promotor de debate de ideias e construtor de autonomia, especialmente por inserir na pauta o acesso às políticas públicas enquanto concretizadoras das políticas sociais e possibilitar uma discussão política, no sentido mais recente e restrito do conceito de política.

Pereira (2009) destaca que o conceito de política em seu sentido geral refere-se a eleições, votos, partidos, parlamento e governo. Mas há um sentido mais recente e restrito do termo política que se relaciona com as ações do Estado face as demandas e necessidades sociais da sociedade. Isso ocorre desde que o Estado passa a ser interventor (p. 87).

Cabe destacar que essa Oficina é uma iniciativa do Serviço Social e foi planejada num cenário político adverso de desmonte da Política Nacional de Saúde Mental, assim como do desmonte de tantas outras políticas públicas, num contexto que se intensifica desde 2016, com o movimento pró-impeachment contra a presidenta Dilma Rousseff, que se caracterizou como um Golpe e que segue seu percurso após eleições de 2018, com inúmeros ataques diretos às conquistas históricas da classe trabalhadora.

Nesse cenário, a Oficina de Cidadania constitui-se tanto como estratégia de politização do debate e introdução de outras temáticas no CAPS II Brasília, mas também enquanto estratégia de resistência em tempos de autoritarismo e desmonte de direitos.

Além disso, é necessário estar atento à Reforma Psiquiátrica, que na sua essência, por romper com a psiquiatria clássica, pauta o cuidado e a atenção em

outros saberes de outros campos de intervenção e de estudo, assim como, no saber e no respeito às decisões dos usuários e usuárias.

No Brasil, muito embora apresente um histórico imprescindível de luta e politização da pauta do cuidado em saúde mental, a lógica dos serviços substitutivos tem como foco a subjetividade, com valorização extrema do campo *psi*, como bem explicita Robaina:

“Contudo, o que tem se observado no Brasil é uma tendência à hegemonia dos saberes *psi*, identificáveis inclusive nas nomenclaturas dos dispositivos do campo como grupos terapêuticos, oficinas terapêuticas, Centro de Atenção Psicossocial... o próprio processo de cuidado do usuário parte do que é chamado Plano Terapêutico Singular. (...) Tal evidência pode ser explicada em virtude de um forte apelo da Reforma para a atenção à subjetividade em contraposição à massificação e padronização do modelo asilar”. (ROBAINA, 2010, p. 144)

Essa autora (2010) alerta para um deslocamento do modelo psiquiátrico para um modelo psicológico. Em que pese os saberes das profissões do campo *psi* sejam valiosos e necessários para a efetivação da Reforma Psiquiátrica e que essa reflexão não pretende de forma alguma a desqualificação da matéria em que se ocupam essas profissões. Ao contrário disso, reconhece-se a importância desses saberes, porém identifica-se que é preciso ampliar o debate para além da subjetividade - que tende a ocupar-se apenas do que é individual - também como estratégia de concretização da Reforma Psiquiátrica brasileira e seus princípios.

É nesse cenário que a Oficina de Cidadania é pensada como uma das formas de intervenção do Serviço Social junto ao coletivo de usuários e usuárias do CAPS II Brasília, sendo um espaço de participação e convivência, na perspectiva de democratização da informação e livre expressão da opinião.

Pautada nos princípios do Código de Ética do Assistente Social, essa Oficina é planejada a partir da perspectiva da totalidade social³. Portanto, as ações socioeducativas em saúde são a base para a sua realização e tem como intencionalidade a dimensão da libertação na construção de uma nova cultura. Nesse sentido, os usuários e usuárias são constantemente incentivados a participar da construção do conhecimento crítico e da construção de estratégias coletivas diante da realidade social. (CFESS, 2010, p. 53)

³ A categoria totalidade social permite a análise e intervenção em cada um dos complexos sociais parciais. Nesse sentido, manifesta-se como determinação social que tanto coloca as questões, demandas e problemas, como possibilita as respostas possíveis, numa perspectiva de análise do todo manifestado no aparente, no imediato, em dado momento histórico.

No que se refere ao Código de Ética do Assistente Social convém destacar os princípios III e IV que vêm tratar, respectivamente, da ampliação e consolidação da cidadania com vistas à garantia dos direitos civis, sociais e políticos e na defesa do aprofundamento da democracia, enquanto socialização da participação política e da riqueza socialmente produzida (CFESS, 2012, p. 23).

Portanto, a Oficina de Cidadania constitui-se como um projeto do Serviço Social no CAPS II Brasília e visa construir um espaço coletivo de debate e reflexão crítica sobre temas relacionados à questão social, promover a disseminação de informações sobre direitos sociais e contribuir para a construção de espaços de convivência e de fortalecimento da cidadania.

Limites e possibilidades da Oficina de Cidadania

A Oficina de Cidadania iniciou no dia 01 de março de 2019 e a análise dos seus registros são referentes a três meses (março, abril e maio) de funcionamento a partir da data de início. Para além dos registros que são imprescindíveis, essa análise também é feita pautada nas reflexões da assistente social idealizadora da Oficina e da estagiária de Serviço Social que acompanha este projeto desde o início.

Nesse período foram realizados 11 (onze) encontros, com uma média de 10 (dez) participantes por encontro. Foram discutidos diversos temas, alguns propostos pelas facilitadoras e outros trazidos pelos usuários e usuárias, conforme descrito na tabela 1.

Tabela 1:

Número do encontro:	Data:	Tema:	Número de participantes:
1º	01/03/2019	O que é Cidadania?	04
2º	08/03/2019	Dia Internacional de Luta da Mulher	08
3º	15/03/2019	Nota técnica sobre a Nova Política de Saúde Mental e Atenção Psiquiátrica	18
4º	29/03/2019	Proposta de Reforma da Previdência Social do Governo Federal	14
5º	05/04/2019	Política de Assistência Social e benefícios socioassistenciais	13
6º	26/04/2019	Construção da Semana da Luta Antimanicomial	11
7º	03/05/2019	Tenda Jurídica	11
8º	10/05/2019	Mapeamento da Rede Cultural do Plano Piloto	09

9º	17/05/2019	Roda de conversa sobre convivência	13
10º	24/05/2019	Mapeamento da Rede de serviços da Seguridade Social do Plano Piloto	11
11º	31/05/2019	Informações sobre a rede de dispensação de medicamentos pelo SUS e avaliação do Projeto de Intervenção	12

Os encontros acontecem no formato de Roda de Conversa e têm a duração média de uma hora e meia. Inicialmente são utilizados um ou dois vídeos de curta duração (máximo de 7 minutos) e/ou a leitura de uma reportagem disponível na mídia impressa ou digital, como disparadores do debate.

Em alguns momentos são utilizadas frases, músicas ou questionamentos. Os pontos mais ressaltados, que geram maior polêmica ou maior concordância são destacados num cartaz e as anotações são retomadas ao final do encontro. No encontro seguinte também são retomadas as anotações do encontro anterior.

Identifica-se que o público dessa Oficina é rotativo, mas há alguns usuários que participam semanalmente.

Destaca-se que três encontros foram destinados para a execução do Projeto de Intervenção de Estágio em Serviço Social que teve como produto a construção de um mapa de rede que fica exposto no mural da recepção do CAPS. Esse mapa é de grande valia para o conhecimento e acesso dos usuários e usuárias sobre a rede de serviços assistenciais e culturais e também contribui para o trabalho da equipe do CAPS no território.

Um dos encontros foi destinado à denominada Tenda Jurídica coordenada por alunos extensionistas graduandos em Direito e por um usuário Bacharel em Direito. A ideia desse espaço dentro da Oficina tem como objetivo fortalecer a autonomia dos usuários e dar espaço para que eles também possam contribuir com a construção do conhecimento. Além de ser um espaço de valorização dos diferentes saberes.

Cabe ressaltar que a demanda por um momento com temas jurídicos é exclusivamente dos usuários e aponta mais uma vez a necessidade de outros saberes dentro do CAPS.

Destaca-se que há outros momentos em que usuários coordenam a Oficina, sendo o único critério para isso o desejo deles em contribuir com uma temática específica de interesse do coletivo. Por exemplo, o 5º encontro foi realizado a partir do relato de experiência de um usuário em situação de rua sobre a sua trajetória no acesso aos serviços e benefícios da Política de Assistência Social.

Diante dos debates, o tema que despertou maior dúvida foi sobre os benefícios socioassistenciais, apontando o quanto o acesso aos serviços da Assistência Social no Distrito Federal encontra-se fragilizado e o quanto o sucateamento dos serviços impacta a vida dos sujeitos.

Os encontros sobre a nota técnica da Nova Política Nacional de Saúde Mental e Atenção Psiquiátrica e sobre a Proposta de Reforma da Previdência Social do Governo Federal foram os momentos de debate com maior participação e com maior aprofundamento e grau de exigência dos usuários e usuárias. Isso aponta o interesse e a importância do espaço da Oficina como garantidor de participação e disseminação de informações.

Os temas propostos pelos usuários colocam a necessidade de conhecer de forma prática o acesso aos serviços da rede que são direito da população, ao mesmo tempo, também fortalecem a politização do debate na saúde mental e indicam a necessidade de outros saberes não hegemônicos no campo da atenção psicossocial.

Sobre o campo de atuação psicossocial, presente no modelo substitutivo da Reforma Psiquiátrica, é preciso recorrer a Robaina (2010) e fazer mais uma reflexão nesse sentido. Sem querer esgotar esse debate aqui e nem aprofundá-lo para não correr o risco de fuga do tema, é preciso distinguir o campo psicossocial - como campo de atuação - do modelo psicossocial para, inclusive, pensar em estratégias de intervenção do Serviço Social nos serviços substitutivos:

“Mas nota-se: o campo da atenção psicossocial é aqui entendido como o plano que envolve as questões de assistência, moradia, trabalho, cidadania... relativos aos usuários do serviço de saúde mental, que não pode ser confundido com o paradigma psicossocial atribuído ao assistente social a prática de terapias. Há que se distinguir o campo do modelo.” (ROBAINA, 2010, p. 143)

Nesse sentido, fica claro que reconhecemos o campo da atenção psicossocial como de atuação do Serviço Social, o que difere da perspectiva de incluir o Serviço Social no modelo de atuação psicossocial, bem como, identificá-lo como prática terapêutica.

Destacar essa diferenciação é fundamental, visto que se verifica a dificuldade dos usuários e até mesmo dos profissionais de reconhecerem a presença de outros saberes dentro do CAPS, identificando todas ações existentes dentro de um modelo de atuação psicossocial, o que não é real.

Nessa perspectiva, destaca-se mais uma vez a Oficina de Cidadania como um espaço privilegiado de construção de outras formas de atuação que ultrapassem o

olhar na subjetividade, reconheça as demandas sociais e as necessidades da coletividade e promova ações fortalecedoras de autonomia e protagonismo dos sujeitos coletivos do CAPS.

Isso não significa negar o impacto das ações do Serviço Social na subjetividade dos sujeitos, mas de reconhecer também que é preciso, dentro da perspectiva do trabalho em equipe, construir novas estratégias de intervenção que deem conta de alcançar os princípios da Reforma Psiquiátrica que perpassam inclusive o trabalho em rede, a intersetorialidade e o território. O que não se viabiliza se não for pensado junto com as outras políticas sociais.

Nota-se que a efetivação dos espaços de maior debate e participação, como a Oficina de Cidadania e Assembleia Geral, ainda são espaços em construção no CAPS, tanto com os usuários, quanto com os trabalhadores. Compreende-se assim que o investimento perpassa também a equipe multiprofissional.

Um outro ponto a ser destacado nesse processo, diz respeito à estrutura física que se apresenta como um elemento importante tanto para permitir o direito de atendimento do usuário, quanto para garantir condições de trabalho para os trabalhadores.

O CAPS II Brasília, por contar com estrutura provisória, tem na sua estrutura física possibilidades e limitações. Em relação ao espaço físico da Oficina de Cidadania, por ser um local aberto (uma tenda) na área externa, com muita área verde, caracteriza-se como um ambiente acolhedor e permite que os usuários se aproximem ou mesmo observem os encontros de forma mais distante.

No entanto, coloca-se a necessidade de rever o manejo desse espaço, visto que por haver outras atividades concomitantes no mesmo local, identifica-se em alguns momentos barulhos excessivos, dispersão e determinada informalidade que pode denotar um descompromisso. Sendo essas questões alvo de reflexões que apontam a necessidade de propostas para a viabilidade da Oficina nesse contexto.

Isso nos impõe compreender a dinâmica da realidade do local e a necessidade de trabalhar com criatividade e manejo do possível, considerando as muitas limitações presentes, mas acima de tudo as grandes possibilidades de construção coletiva

Considerações Finais:

Pensar a cidadania e a loucura e intervir no campo de atenção psicossocial com práticas que ultrapassem os limites do cuidado terapêutico impõe desafios cotidianos no contexto institucional. Nesse sentido, em tempos de retrocesso e autoritarismo, a Oficina de Cidadania do CAPS II Brasília apresenta-se como

estratégia de resistência no campo da saúde mental, pois defende a liberdade, promove a autonomia do sujeito e prevê a ocupação da cidade.

Coe e Duarte (2017) trazem o debate sobre cidadania e loucura e destacam que esses produziram-se enquanto espaços separados. Nesse sentido, para a Reforma Psiquiátrica, que coloca o louco como sujeito de direitos, tem-se a necessidade de transformação dos saberes e práticas de cuidado pelos sujeitos que se constituem nessa política pública (p. 80).

Amarante (1996) coloca que para Basaglia, o louco expropriado de seus direitos, de sua família e do convívio com a sociedade, deve ter na cidade o espaço real de sua reabilitação (p.97). O autor (1996) defende que os serviços de atenção psicossocial devem sair da rede do serviço e buscar na sociedade vínculos que complementem e ampliem os recursos existentes (p.86).

Duarte (2017) defende o território como o espaço que assume a função de ser o estatuto de cidadania do indivíduo. Nessa perspectiva, compreende-se que para se falar de cidadania e território é necessário discutir a rede intersetorial que se constrói no território do CAPS.

Diante dessas reflexões, destaca-se o Projeto de Intervenção do Estágio Curricular do Serviço Social que realizou na Oficina de Cidadania o mapeamento da rede do território do CAPS e promoveu um debate importante sobre a ocupação da cidade enquanto direito de cidadania.

No entanto, identifica-se que a construção do território para os usuários e usuárias participantes ainda não se coloca como algo concreto, visto que há uma negação de direitos na história desses sujeitos que impõe barreiras para a autonomia e exercício da cidadania.

Portanto, faz-se a reflexão da necessidade de sensibilizar a equipe multiprofissional para um trabalho mais integrado ao território sendo parte dessa rede em movimento.

Além disso, Coe e Duarte (2017) colocam que a Reforma Psiquiátrica brasileira está inserida num contexto maior, de luta pela democratização do país e apresenta-se como resistência frente aos ditames neoliberais e ofensivas conservadoras, que impõe retrocessos e retiradas de direitos (P.80).

Esse cenário encontra-se ainda mais acirrado no atual contexto brasileiro de um governo com medidas que apontam à extrema direita e que ataca duramente os direitos dos trabalhadores.

Dessa maneira, entende-se que a Oficina de Cidadania contribui para a democratização do acesso à informação e traz elementos para uma análise crítica da conjuntura junto aos usuários e usuárias, na medida em que discute as conquistas

sociais históricas dos trabalhadores e as mudanças nas políticas públicas propostas na atualidade.

Além disso, outro fator de relevância está em torno do desconhecimento do efetivo papel do Serviço Social tanto pela equipe de trabalhadores, quanto pelo coletivo de usuários e usuárias, por vezes reduzindo a atuação profissional a orientações sobre benefícios previdenciários e socioassistenciais.

Portanto, a Oficina de Cidadania cumpre também o papel de construir espaços importantes de atuação do Serviço Social no campo da saúde mental, especificamente no CAPS II Brasília.

Diante dessa discussão, Vasconcelos (2017) defende que há uma trajetória de fertilização mútua entre a produção crítica do Serviço Social brasileiro, sustentado em seu projeto ético-político profissional, conformado a partir da década de 80 e a perspectiva de reforma psiquiátrica e do movimento antimanicomial (p.39).

Pautada nesse debate, a Oficina de Cidadania caracteriza-se como um espaço de construção e de diálogo e visa contribuir para o exercício da cidadania dos usuários e usuárias do CAPS, fortalecendo a atuação profissional coerente com o Serviço Social brasileiro e a efetivação da Reforma Psiquiátrica.

Cabe ressaltar o reconhecimento de que esse não é um caminho fácil, tanto pela conjuntura de desmonte de direitos historicamente conquistados, tanto pela forma como a Reforma Psiquiátrica vem se concretizando ao longo dos anos no Brasil. No entanto, identifica-se um caminho fértil de resistência, bem como, a possibilidade de construção de espaços coletivos de diálogos e participação.

REFERÊNCIAS

AMARANTE, P.D. C. Franco Brasaglia: Novas Histórias para a Desinstitucionalização. In:_____. ***O homem e a serpente: outras histórias para a loucura e a psiquiatria***. Capítulo III, Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 1996, p. 65-106.

BRASIL. Lei nº 10216/2001, de 6 de abril, dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm. Acesso em: 19/06/2019.

CFESS. Código de Ética do/a Assistente Social. Lei nº 8.662/93de regulamentação da profissão. 10ª edição revisada e atualizada. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

CFESS. *Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde*. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2010.

COE, N. M.; DUARTE, M. J. O. A Construção do Campo da Atenção Psicossocial na Política Pública de Saúde Mental no Brasil: Rupturas, Tessituras e Capturas. In.: DUARTE, M.J.O.D.; PASSOS, R. G.; GOMES, T. M.S. (org). ***Serviço Social, Saúde Mental e Drogas***. Campinas, Ed. Papel Social: 2017, p. 79-99.

DUARTE, M. J. O. Rede, território e produção de cuidado: a estratégia Atenção Psicossocial em questão. In: CORREA, L. C.; PASSOS, R. G. (org). ***Dimensão Jurídico-Política da Reforma Psiquiátrica Brasileira: limites e possibilidades***. Rio de Janeiro, Editora Gramma: 2017, p. 53 -78.

PEREIRA, P. A. P. Discussões conceituais sobre política social como política pública e direito de cidadania. In: BOSCHETTI, Ivanete et all (org). ***Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas***. 2ª ed., São Paulo: Editora Cortez, 2009, p. 87-108.

ROBAINA, C. M. V. O trabalho do Serviço Social nos serviços substitutivos de saúde mental. In: *Revista Serviço Social e Sociedade/Serviço Social e Saúde: múltiplas dimensões*, n. 102, p. 139-151, Abril/junho, Editora Cortez: 2010.

VASCONCELOS, E. M. Contribuições entre Serviço Social e o Campo de Saúde Mental, e a Análise Crítica da Reforma Psiquiátrica no Contexto neoliberal. In.: DUARTE, M.J.O.D.; PASSOS, R. G.; GOMES, T. M.S. (org). ***Serviço Social, Saúde Mental e Drogas***. Campinas, Ed. Papel Social: 2017, p. 29-50.